



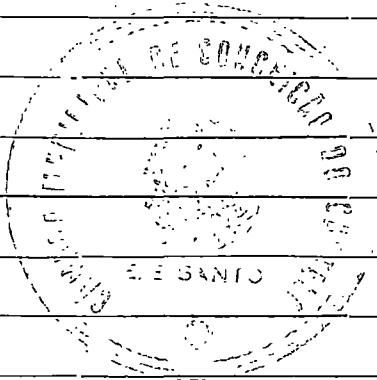
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 218

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/71

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/71, que aprova o Recesso da Câmara Municipal de Conceição do Castelo: 1º de dezembro de 1971 a 30 de março de 1972, de conformidade com o Art. 29 da Constituição Federal.</p> <p>Apresentado na Sessão do dia 30 de novembro e promulgado na mesma data.</p>	
<p>Câmara Municipal de Conceição do Castelo, 1º de dezembro de 1971.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/71



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 30/11/1971
Ademair de Vargas
SECRETÁRIO

APROVA O RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo (ES),
resolve e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº02/71

Artigo 1º- Fica considerado o período:

-1º de dezembro de 1971 a 30 de março de 1972, como o
de recesso desta Câmara Municipal, de conformidade com
o Artigo 29 da Constituição Federal.

Artigo 2º- Revogam -se as disposições em contrário, entrando es-
ta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição
do Castelo, em 30 de novembro de 1971

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em reunião discutida por
unanimidade
Sala das Sessões, 30/11/1971
Ademair de Vargas
PRESIDENTE

Ademair de Vargas e Silva
Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Ao Sr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 30/11/1971
Ademair de Vargas e Silva
PRESIDENTE